



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 21/2018

AO PROJETO DE LEI 20/2018

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.

RELATOR: Fabiano Fernandes de Lagos

1. HISTÓRICO

1.1. Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o Projeto de lei **20/2018**;;

1.2. Projeto de Lei **20/2018**, **EMENTA:** Acrescenta a o artigo **242-A**, a Lei Municipal nº**07**, de **22**de junho de **2005**, que dispõe a sobre o Código Tributário do Município de Congo-PB, e determina outras providencias.

1.3. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo/PB, artigo **167**, o Projeto ficou a disposição dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, o que transcorreu sem apresentação das mesmas;

2. ANÁLISE



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

2.1. Analisando detida e criteriosamente o Projeto de Lei em apreço, o mesmo encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal.

2.3 Diante das considerações supracitadas, voto no sentido de que o projeto seja aprovado por esta Comissão.

É o parecer da C.R.J.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Congo/PB em 22 de novembro de 2018.

Fabiano Fernandes de Lagos

Fabiano Fernandes de Lagos
Relator da Comissão de Redação e Justiça.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER DA COMISSÃO

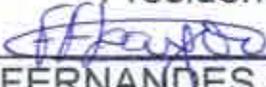
Esta comissão aprova por unanimidade o Parecer do eminente Relator referente ao Projeto de Lei **20/2018**, **EMENTA**: Acrescenta a o artigo **242-A**, a Lei Municipal nº**07**, de **22** de junho de **2005**, que dispõe a sobre o Código Tributário do Município de Congo-PB, e determina outras providencias.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Congo/PB em 22 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA



JORGE HUMBERTO QUIRINO HENRIQUE
- Presidente -



FABIANO FERNANDES DE LAGOS

- Secretario -


ADEMIR DE OLIVEIRA
- Membro -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI **20/2018**, **EMENTA**: ACRESCENTA A O ARTIGO **242-A**, A LEI MUNICIPAL Nº**07**, DE **22** DE JUNHO DE **2005**, QUE DISPÕE A SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), pelas 18h00min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, situada a Rua Senador Ruy Carneiro, nº 38, Centro, nesta cidade, reuniu-se a **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, sob a presidência do vereador Jorge Humberto Quirino Henrique. Abertos os trabalhos foi feita a chamada nominal dos Vereadores membros desta comissão, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Ademir de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do parecer **20/2018**, que posto em discursão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos mesmos.